

## **Portaria CEETEPS-GDS nº 414, de 28-8-2013**

*Dispõe sobre delegação de competência aos Coordenadores Técnicos da Unidade do Ensino Médio e Técnico e da Unidade do Ensino Superior de Graduação, para decidirem sobre a cessão de uso das dependências do prédio escolar*

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento no artigo 12, inciso IX, do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385/2012, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Fica delegada competência aos Coordenadores Técnicos da Unidade do Ensino Médio e Técnico e da Unidade do Ensino Superior de Graduação, para decidirem sobre a autorização para cessão de uso das dependências do prédio das Etecs e Fatecs ou de suas dependências, para realização de eventos de caráter cultural, recreativo ou desportivo, quando não estiverem previstas atividades escolares, observadas as formalidades legais e a legislação vigente.

**Artigo 2º** - Os Coordenadores expedirão instruções complementares.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.